



1 **Ata da 132ª reunião da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia –**
2 **ICT, Campus de Poços de Caldas, UNIFAL-MG, realizada no dia 09/10/2019.**
3 Aos nove de outubro de dois mil e dezenove, às 14 horas, no Prédio J, sala 305,
4 Campus de Poços de Caldas, sob a presidência do Diretor do ICT, Marlus Pinheiro
5 Rolemberg, reuniram-se os membros representantes dos docentes Ana Olívia
6 Barufi Franco de Magalhães, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Leonardo Henrique
7 Soares Damasceno, Luiz Carlos Rusilo, Maicon Gouvêa de Oliveira, Marcos
8 Vinícius Rodrigues, Roberto Bertholdo, Rodrigo Sampaio Fernandes, os
9 representantes dos TAEs, Bruno Dias de Souza e Patrícia da Cruz Ruella. Fernando
10 Gonçalves Gardim encontra-se afastado para pós-doutoramento. Osvaldo Adilson
11 de Carvalho Junior, Paulo Augusto Zaitune Pamplin, Rafael de Oliveira Tiezzi,
12 Renata Piacentini Rodriguez, Rodrigo Corrêa Basso justificaram suas ausências à
13 reunião. **ASSUNTO 1: Aprovação da ata da 130ª reunião** – Colocada em
14 discussão, nenhuma ressalva foi levantada. Após votação, a ata foi aprovada por
15 maioria, abstendo-se por não estarem presentes à referida reunião os membros,
16 Maicon Gouvêa de Oliveira, Roberto Bertholdo e Patrícia da Cruz Ruella.
17 **ASSUNTO 2: Aprovação de atos Ad Referendum** – Os atos que aprovaram *ad*
18 *referendum* o requerimento de autorização para realização de atividade
19 remunerada do prof. Rafael Brito de Moura, processo 23087.017543/2019-77 e as
20 indicações ao CONSUNI dos docentes Leonardo Henrique Soares Damasceno
21 (titular) e Rafael de Oliveira Tiezzi (suplente), Fabiano Cabañas Navarro (titular) e
22 Carolina Del Roveri (suplente), Flávio Aparecido Gonçalves (titular) e Maicon
23 Gouvêa de Oliveira (suplente) e Enrique Alberto Gallegos Collado (titular) e Thais
24 Gama de Siqueira (suplente) foram ratificados por unanimidade. **ASSUNTO 3:**
25 **Registro de ações de Extensão** – As ações de extensão, aprovadas pela Direção
26 com base no parecer emitido pelo Coordenador de Extensão, intituladas “VI
27 *Encontro da Engenharia Química da UNIFAL (EENQFAL)*”, proponente prof.^a
28 Giselle Patrícia Sancinetti e “*Conectando o Futuro*”, proponente prof. Antônio
29 Donizetti Gonçalves de Souza foram homologadas por unanimidade e ficam,
30 portando, registradas na Unidade as referidas ações de extensão. **ASSUNTO 4:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT
Campus de Poços de Caldas

Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG
Contato: (35) 3697-4600 ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br



31 **Requerimento de autorização para realização de atividade remunerada prof.**

32 **Edmo da Cunha Rodovalho (Processo 23087.017327/2019-21)** – Posto em

33 discussão e, em seguida, votação o processo que trata do requerimento de

34 autorização para realização de atividades remuneradas solicitado pelo prof. Edmo

35 da Cunha Rodovalho foi aprovado por unanimidade. **ASSUNTO 5: Pedido de**

36 **redistribuição prof.^a Rosângela Botinha (processo 23087. 016718/2019-29)** –

37 Dando continuidade à apreciação do pedido de redistribuição da

38 servidora Rosângela A. Botinha Assumpção, da UTFPR para a UNIFAL-MG, que

39 teve início na 130^a reunião, realizada em 11/09/2019, sob a relatoria da prof.^a Ana

40 Olívia Barufi, que em seu parecer recomendou a suspensão do processo para

41 consulta ao Núcleo de Matemática. O processo foi enviado ao interlocutor do

42 NUMCE que, após consulta aos membros do Núcleo, manifestaram-se, por

43 unanimidade, que o perfil da profissional, com formação em Matemática e atuações

44 nas áreas de Estatística e Eng. Agrícola, teria muito a contribuir. Colocado em

45 discussão e, em seguida, votação, o pedido foi indeferido, por unanimidade, por

46 não dispormos de código de vaga, no momento, em contrapartida à redistribuição,

47 apesar do currículo da servidora e da área de atuação da mesma ter relação com

48 as áreas de atuação desta Unidade Acadêmica. **ASSUNTO 6: Pedido de remoção**

49 **prof. Marcos dos Santos (processo 23087. 018529/2019-91)** – O processo trata

50 do pedido do servidor Marco Antônio Rodrigues dos Santos, professor efetivo da

51 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri, de aceite no cargo de

52 docente, em remoção da UFVJM para UNIFAL - MG, Campus Poços de Caldas -

53 MG, em razão da transferência de ofício de sua cômuge Mirian Aparecida Carvalho,

54 empregada pública da Caixa Econômica Federal, para a cidade de Poços de

55 Caldas - MG. O servidor alega que seu pedido de remoção a pedido, com fulcro

56 no artigo 36, III, “a”, da Lei n. 8.112/90 foi indeferido na Instituição de origem sob o

57 argumento de que sua cômuge não se enquadra como servidora pública e que,

58 portanto, o mesmo demandará seu direito judicialmente. A relatoria do processo

59 ficou a cargo do prof. Cláudio Lima que expos à mesa seu entendimento sobre o

60 caso e, segundo ele, o processo não está devidamente instruído como pedido de



61 remoção com lotação provisória para acompanhamento de cônjuge, todavia a
62 resposta ao solicitante poderia ser nos termos de viabilização, com aceite
63 condicional do ICT a uma decisão judicial, tendo em vista que o perfil de formação
64 profissional e atuação do solicitante é compatível com as áreas de atuação do
65 ICT. Colocado em discussão e, em seguida votação, a mesa decidiu, por
66 unanimidade, acompanhar o voto do relator. **ASSUNTO 7: Afastamento para pós-**
67 **doutoramento prof. Wanderson Lambert (Processo 23087.017521/2019-15)** –
68 Trata de pedido de afastamento para pós-doutoramento impetrado pelo servidor
69 Wanderson José Lambert, no período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro
70 de 2021, a ser realizado na UNICAMP-CEPETRO na área de matemática/
71 computação científica com aplicações em modelos para a recuperação de petróleo
72 e o entendimento fundamental de fenômenos que aparecem nessa modelagem. O
73 processo apresenta a justificativa do servidor, o convite da Instituição e
74 concordância dos docentes Rodrigo Sampaio Fernandes, Rodrigo Samprogna,
75 Juliana Maria da Silva e Thais Gama Siqueira em assumirem as disciplinas do
76 docente até a contratação do professor substituto. Com a emissão do Decreto nº
77 9.991/2019, os afastamentos para participar de programas de pós-graduação
78 *stricto sensu* deverão ser precedidos de processo seletivo para tanto a Secretaria
79 instruirá o docente a se inscrever no Edital a ser publicado pela CPPD para fins de
80 contratação do professor que o substituirá durante seu afastamento. Colocado em
81 discussão e, em seguida, votação o afastamento foi aprovado pela maioria com
82 abstenção do prof. Maicon Gouvêa. **ASSUNTO 8: Inclusão de Pauta – Projetos**
83 **dos Cursos de Licenciaturas** – O Presidente da sessão solicitou a inclusão de
84 pauta para tratar dos projetos de licenciaturas. Inclusão aprovada por unanimidade.
85 Após, informou aos membros que os processos de criação dos cursos de
86 licenciaturas a serem implantados no Campus de Poços de Caldas serão remetidos
87 ao ICT para aprovação da Congregação tendo em vista que as versões finais que
88 se encontram no CEPE foram enviadas pela Comissão à PROGRAD sem anuência
89 da Unidade. Para dar celeridade à tramitação foi sugerida a criação de uma
90 comissão para analisar os projetos quando estes retornarem para aprovação da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT
Campus de Poços de Caldas

Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG
Contato: (35) 3697-4600 ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br



91 Congregação. A comissão será composta pelos docentes Silvia Ester Orrú, Cássius
92 Andersom Miquele de Melo, Paulo Augusto Zaitune Pamplin, Roberto Bertholdo e
93 Gustavo do Amaral Valdiviesso. Comissão aprovada por unanimidade. O
94 Presidente deu por conclusos os trabalhos desta sessão às 16 horas e 53 minutos.
95 Nada mais a ser tratado, eu Patrícia da Cruz Ruella, secretária do ICT e membro
96 da Congregação, lavrei a presente ata que segue assinada.
97 Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg – Presidente
98 TAE Patrícia da Cruz Ruella - Secretária